



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 01/2022- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.005935/2020-32

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA VISION NET LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES PACHECO, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 721/SE/MJSP, de 09 de junho de 2022, publicada no DOU nº 111 em 13/06/2022, e Portaria de Ordenadora de Despesas nº 16.363/2022/DG/PF, de 15 de junho de 2022, publicada no BS nº 114 em 20/06/2022, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VISION NET LTDA.**, estabelecida na Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial Cervantes, Sala 604 A, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-440 (**Telefone: 81 3412-0255 - E-mail: licitacao@grupoecs.com.br; suporte.licitacao@grupoecs.com.br**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.134.811/0001-27, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pela Sócia Administradora, MARIA FIUZA DE ARAÚJO, portadora da CI nº 7.751.576 - SDS/PE, e inscrito no CPF sob o nº 091.828.914-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.005935/2020-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021-SR/PF/SE (UASG 200344), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses do contrato original, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 02/2021, seus anexos e no Contrato nº 07/2021-SR/PF/AL – Prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15/08/2022 até 14/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.39, PF99900AG22 e DDO nº 1394/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2021-SR/PF/AL, do Edital do Pregão nº 02/2021 (SRP) e seus anexos constantes nos Processo nº 08230.005935/2020-32.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió – AL , 26 de julho de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES PACHECO
ARAÚJO**

MARIA FIUZA DE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinatura eletrônica)

REPRESENTANTE LEGAL
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FIUZA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SA PEREIRA GONCALVES PACHECO, Superintendente Regional**, em 26/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 27/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=24274656&crc=6694FAE2.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=24274656&crc=6694FAE2)

Código verificador: **24274656** e Código CRC: **6694FAE2**.
